

"Outra arquitetura social, e não outras. Distinguir esses dois registros, o plural outras arquiteturas sociais e o singular outra arquitetura social, nos permite antever que é possível travar um combate ético pelo direito universal à moradia digna e clamar pela desmercantilização da habitação.

Outra arquitetura social é, ainda, distribuição de poder e exige intensa atuação dos atores sociais envolvidos na luta pelo direito à moradia para se valerem deste como um direito institucionalizado constitucionalmente.

Outra arquitetura social pressupõe afrontar e tentar resolver as contradições dos processos históricos estruturais de formação das cidades brasileiras, para levar adiante a possibilidade de construção de uma outra cidade que seja antirracista, equitativa, acessível socioeconomicamente, interseccional, plural e decolonialista".